



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



Memorando n.º 76/2024/SEJUR/SCJ

Cubatão, 25 de abril de 2024

A(o)
Serv.Expediente-SESEP
Senhor(a) Secretário(a)

IND 75/2024 - ALESSANDRO D OLIVEIRA/SESEP

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

Luciana Rodrigues Da Silva
CH SERV CONTROLADORIA JURIDICA

Livia Nascimento Nunes Dos Santos
SECRETARIO ADJUNTO (ASSUNTOS JURIDICOS)



Assinado com senha por **LUCIANA RODRIGUES DA SILVA** - CH SERV CONTROLADORIA JURIDICA
em 25/04/2024 - 11:44hs.

Memorando n.º 76/2024/SEJUR/SCJ - consulte à autenticidade em
<https://gestaoeficiente.cubatao.sp.gov.br/autenticidade?ca=GALJ-10H-YG-6173-Y39>

Anexo	Tipo
Arquivo: IND_752024__ALESSANDRO_D_OLIVEIRA_662a6c1c0ed41.pdf Descrição: IND 75/2024 - SESEP	PDF



Luiz Paulo Costa em 09/05/2024 - 16:19

DLU
Sr. Chefe

Para ciência e demais providências.

ATT.

Luiz Paulo
DSUC

Edilton Barbosa Santos em 21/08/2024 - 13:38

DSUC
Sr. Diretor,

Conforme informação do chefe de Limpeza Urbana, Sr. Sandro Roberto, o serviço foi atendido.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Costa em 23/08/2024 - 15:02

SESEP
Sr. secretário

Assunto: retirada de entulho do muro de delimitação da linha férrea, para desobstruir a calçada, na Av. 9 de Abril, próximo ao número 3770.

Face as informações prestadas pela DLU, segure para ciência e à SEJUR ao mesmo fim.

ATT

DSUC

Carlos Alberto Franca Da Silva em 23/08/2024 - 15:37

SERVIÇO DE CONTROLADORIA JURÍDICA
Srª Chefe,

Encaminho o presente para ciência das informações prestadas pela DLU em cota de 21/08/2024.